



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4356, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.221090/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HENRIQUE RODRIGUES LEROY, Professor Adjunto, SIAPE nº 1.642.591, lotado na Faculdade de Letras, para substituir WELLINGTON MARÇAL DE CARVALHO, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1.479.504, lotado na Biblioteca Universitária, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar denúncias de uso indevido de cotas raciais para ingresso na UFMG por parte da discente P.S.M., Matrícula 2016***353, do curso de Farmácia.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 08/06/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1500665** e o código CRC **2FC51CE9**.